

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da preparação dos espaços destinados à realização da Feira EXPOALPES evento que integra a programação do Município de Alpestre/RS e que exigem organização prévia dos ambientes destinados às atividades, exposições, circulação, convivência e recepção do público. A ornamentação desses locais integra o planejamento do evento e contribui para proporcionar ambientes adequadamente preparados, organizados e compatíveis com a proposta visual e paisagística definida para a festividade.

Em razão das características e dimensões dos espaços que serão utilizados, identificou-se a necessidade de disponibilização de diferentes espécies de flores e plantas ornamentais, bem como elementos complementares necessários à composição dos ambientes. A diversidade de espécies, portes e apresentações decorre das diferentes funções que esses elementos desempenharão na ornamentação, permitindo sua distribuição de acordo com as características de cada espaço e com o planejamento realizado pela Administração.

A demanda compreende itens, com espécies, características, unidades e quantitativos definidos de acordo com as necessidades identificadas para a ornamentação da EXPOALPES. A disponibilização desses elementos deverá ocorrer previamente ao evento, em período suficiente para possibilitar sua adequada organização e distribuição nos locais onde serão utilizados.

A necessidade, entretanto, não se restringe à utilização temporária durante a realização da festividade. O planejamento considera que, após o encerramento do evento, as espécies vegetais que apresentarem condições adequadas serão realocadas em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos do Município, observadas as características e necessidades de cada espécie. Dessa forma, pretende-se prolongar sua utilização e incorporar esses elementos às ações de manutenção e qualificação paisagística da cidade.

Embora o Município disponha de registro de preços para aquisição de flores destinadas ao atendimento de suas demandas ordinárias, a presente necessidade possui finalidade específica, vinculada à ornamentação planejada para a EXPOALPES e ao posterior aproveitamento das espécies em outros espaços públicos. A existência desse instrumento deverá ser considerada no desenvolvimento do estudo, especialmente para evitar sobreposição de demandas e assegurar que o atendimento desta necessidade seja realizado de forma planejada, eficiente e economicamente adequada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de flores encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA do Município para o exercício de 2026, demonstrando que a necessidade de aquisição de produtos dessa natureza já integrava o planejamento anual da Administração.

Embora a previsão constante do PCA não tenha sido estabelecida especificamente para a ornamentação da Feira EXPOALPES, a presente demanda guarda compatibilidade com a natureza da aquisição previamente planejada e decorre de necessidade específica

posteriormente dimensionada para a preparação e ornamentação dos espaços destinados ao evento.

Dessa forma, a contratação mantém alinhamento com o planejamento municipal para o exercício de 2026, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais etapas de planejamento e controle estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão atender às espécies, portes, dimensões, unidades de fornecimento e demais características estabelecidas para cada produto, garantindo sua adequação à finalidade ornamental pretendida e às condições necessárias para seu posterior aproveitamento em espaços públicos municipais.

Todas as flores e plantas deverão ser entregues vivas, saudáveis, vigorosas e em boas condições fitossanitárias, apresentando desenvolvimento compatível com a espécie e o porte especificado.

Não serão aceitos exemplares com sinais de pragas ou doenças, folhas queimadas, secas ou excessivamente danificadas, murchamento acentuado, galhos quebrados, raízes comprometidas ou quaisquer outras condições que prejudiquem sua aparência, qualidade, utilização ornamental ou posterior desenvolvimento.

As espécies que, por suas características, possuem floração deverão ser entregues floridas, com boa formação, aspecto ornamental adequado e em condições compatíveis com sua utilização na decoração do evento, respeitadas as características naturais e o ciclo próprio de cada espécie.

Os recipientes ou potes que acompanham as plantas deverão ser adequados ao porte e às características da respectiva espécie, permitindo seu transporte, acondicionamento e conservação em condições adequadas até sua utilização e posterior realocação.

A entrega deverá ocorrer integralmente até o dia 02 de outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em condições que permitam a adequada conferência dos itens e sua posterior organização e utilização na ornamentação dos espaços destinados à Feira EXPOALPES.

O transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos nos preços ofertados, sem qualquer custo adicional para o Município. Durante o transporte e a descarga deverão ser adotados os cuidados necessários para preservar a integridade, a qualidade e as condições ornamentais das plantas.

Os itens entregues em desacordo com as especificações ou que não apresentem as condições mínimas de qualidade exigidas poderão ser recusados no recebimento, devendo ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município, em prazo que não comprometa a preparação e a realização da Feira EXPOALPES.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi realizada com base no planejamento da ornamentação da Feira EXPOALPES considerando as dimensões, características e disposição dos espaços que serão utilizados durante o evento, bem como os locais de maior circulação, permanência e visibilidade pelo público, expositores e demais participantes.

O levantamento considerou a necessidade de distribuir as diferentes espécies de forma proporcional nos ambientes, observando seus portes, características ornamentais e o efeito visual pretendido. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados a partir dos espaços efetivamente destinados à ornamentação, buscando assegurar composição paisagística adequada sem gerar aquisição excessiva ou incompatível com a área disponível.

A diversidade e a quantidade das espécies também foram definidas considerando a necessidade de utilização em diferentes pontos da feira, uma vez que plantas de portes e características distintas desempenham funções específicas na composição dos ambientes. O dimensionamento buscou, portanto, compatibilizar a quantidade de exemplares com a extensão dos espaços, sua distribuição e a adequada visualização da ornamentação durante o evento.

Além da necessidade imediata da EXPOALPES o levantamento considerou o aproveitamento posterior das espécies vegetais. Após o encerramento do evento, as plantas serão realocadas em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos municipais compatíveis com suas características, permitindo que os quantitativos adquiridos continuem atendendo ao interesse público e contribuam para a qualificação paisagística da cidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar a ornamentação dos espaços destinados à Feira EXPOALPES, considerando as características dos itens necessários, o prazo para disponibilização, a finalidade específica da demanda, o posterior aproveitamento das espécies vegetais e a busca pela solução que apresente melhor adequação técnica, operacional e econômica para a Administração.

A utilização do Registro de Preços vigente foi considerada como alternativa para atendimento da necessidade. Contudo, a presente demanda possui composição própria, formada por espécies, portes e quantitativos definidos especificamente a partir dos espaços destinados à ornamentação da EXPOALPES. A adequação do registro existente depende, portanto, da correspondência entre os itens registrados e aqueles efetivamente necessários à presente demanda, bem como da disponibilidade dos respectivos quantitativos e das condições estabelecidas na Ata. Diante da necessidade de atendimento conjunto das especificações definidas para o evento, a aquisição específica apresenta maior aderência ao planejamento realizado, sem prejuízo da verificação, durante a instrução processual, da inexistência de sobreposição indevida com itens já contratados.

A segunda alternativa analisada consiste na locação de flores e plantas ornamentais para utilização durante a realização do evento. Essa solução permitiria a disponibilização

temporária dos elementos necessários à ornamentação, sem que o Município assumisse sua propriedade ou manutenção posterior. Contudo, sua utilidade estaria essencialmente limitada ao período contratado, com posterior retirada e devolução das plantas ao fornecedor. Essa característica não atende plenamente ao planejamento municipal, que prevê a realocação das espécies, após o evento, em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos. Dessa forma, eventual valor despendido com a locação atenderia apenas à finalidade temporária da ornamentação, sem proporcionar o aproveitamento continuado pretendido pela Administração.

A terceira alternativa consiste na aquisição específica das flores e plantas ornamentais necessárias ao atendimento da demanda. Essa solução possibilita definir as espécies, portes, características e quantitativos de acordo com o planejamento realizado para os espaços da EXPOALPES além de permitir que os exemplares permaneçam à disposição do Município após o encerramento do evento. A aquisição apresenta, portanto, dupla utilidade: inicialmente, atende à ornamentação programada e, posteriormente, possibilita a realocação das espécies em canteiros, áreas verdes e demais espaços públicos adequados, prolongando sua utilização e ampliando o benefício decorrente dos recursos empregados.

Para a aquisição específica, mostra-se adequada a seleção das propostas por item, considerando que os produtos possuem especificações, unidades e valores individualmente identificáveis e podem ser fornecidos de maneira independente. Essa sistemática permite ampliar a participação de fornecedores, inclusive daqueles que comercializem apenas determinadas espécies, e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada item, sem exigir que um único fornecedor disponha da totalidade dos produtos necessários. A contratação poderá, consequentemente, resultar na seleção de fornecedores distintos para diferentes itens, sem prejuízo da unidade do procedimento de contratação direta.

Após a análise das alternativas, a aquisição específica mostra-se a solução mais adequada à necessidade administrativa, especialmente porque permite compatibilizar os produtos adquiridos com o planejamento da ornamentação, assegurar sua disponibilização até 02 de outubro de 2026 e preservar as espécies para posterior utilização em outros espaços públicos municipais. A seleção por item também favorece a competitividade e a obtenção de melhores condições para cada produto, contribuindo para a economicidade da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será estabelecida mediante pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras do Município, considerando as especificações técnicas, as unidades de fornecimento e os quantitativos definidos para cada um dos itens que compõem a presente demanda.

A pesquisa observará os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando a formação de preços referenciais compatíveis com aqueles praticados no mercado por meio da utilização de fontes adequadas, suficientes e representativas da realidade comercial do objeto, sempre que possível diversificando os parâmetros utilizados para conferir maior confiabilidade à estimativa.

Na formação do valor estimado serão considerados todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos itens na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como quaisquer despesas indispensáveis para que os produtos sejam disponibilizados em condições adequadas de utilização.

Os valores serão apurados individualmente por item e posteriormente consolidados para composição do valor estimado da contratação, permitindo verificar a compatibilidade dos preços com o mercado, aferir a vantajosidade da contratação pretendida e subsidiar a adequada instrução do procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de flores e plantas ornamentais, nas espécies, portes, apresentações e quantitativos estabelecidos para atendimento da ornamentação dos espaços destinados à Feira EXPOALPES. A aquisição permitirá disponibilizar os diferentes elementos vegetais necessários à composição planejada dos ambientes, de acordo com as características e dimensões dos locais onde serão utilizados.

As plantas deverão ser fornecidas vivas, saudáveis e em condições adequadas de desenvolvimento e apresentação, observados os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos para a contratação. As espécies que naturalmente possuem floração deverão ser entregues floridas, com adequado aspecto ornamental, sem folhas queimadas, sinais de pragas, doenças ou danos que prejudiquem sua utilização no evento ou seu desenvolvimento posterior.

O fornecimento compreenderá todos os procedimentos necessários para que os itens sejam disponibilizados ao Município em condições adequadas de utilização, incluindo acondicionamento, transporte, carga e descarga. A entrega deverá ocorrer integralmente até o dia 02 de outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, permitindo tempo suficiente para conferência, organização e posterior distribuição das espécies nos locais destinados à ornamentação.

A contratação será realizada por item, permitindo que cada espécie ou produto seja adquirido de acordo com sua respectiva especificação e pelo preço mais vantajoso obtido no procedimento, podendo haver fornecedores distintos para os diferentes itens, desde que todos atendam integralmente às condições e ao prazo estabelecidos.

A solução não se encerra com a utilização das plantas durante a EXPOALPES. Após o evento, as espécies vegetais serão retiradas dos locais de ornamentação e realocadas, conforme suas características e condições de desenvolvimento, em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos municipais, proporcionando continuidade de uso e ampliando os resultados decorrentes da aquisição.

Dessa forma, a solução atende simultaneamente à necessidade imediata de ornamentação do evento e ao interesse de utilização posterior das espécies na qualificação paisagística de espaços públicos do Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda é composta por itens distintos e individualmente identificáveis, abrangendo diferentes espécies, portes e apresentações, cujo fornecimento pode ocorrer de forma independente sem comprometer o resultado pretendido pela Administração. Não há necessidade técnica de que todos os itens sejam fornecidos por uma única empresa para que a ornamentação planejada possa ser executada adequadamente.

Diante dessas características, mostra-se adequado o parcelamento da contratação, com seleção da proposta mais vantajosa por item. Essa sistemática possibilita que fornecedores participem somente dos itens que efetivamente possuam condições de fornecer, sem a exigência de disponibilização de todas as espécies que compõem a demanda.

O parcelamento também amplia a possibilidade de obtenção de melhores preços, uma vez que fornecedores especializados em determinadas espécies ou grupos de plantas poderão apresentar propostas para os respectivos itens, evitando que a Administração restrinja a disputa somente aos estabelecimentos capazes de fornecer integralmente a demanda.

A possibilidade de contratação de fornecedores distintos não compromete a uniformidade ou o resultado da ornamentação, pois cada item possui especificações próprias e deverá atender aos requisitos mínimos de espécie, porte, apresentação, qualidade e condições fitossanitárias definidos pela Administração. A composição final dos ambientes será realizada pelo Município a partir dos itens recebidos.

Assim, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, favorecendo a competitividade, a ampliação da participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto, sem prejuízo da finalidade da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se assegurar a disponibilidade, dentro do prazo estabelecido, das flores e plantas ornamentais necessárias à composição dos espaços destinados à Feira EXPOALPES permitindo que a Administração realize previamente a distribuição e organização das espécies e conclua a ornamentação antes do início da programação.

Busca-se proporcionar adequada composição visual e paisagística dos ambientes utilizados durante o evento, especialmente nos espaços de circulação, permanência e maior visibilidade pelo público, expositores e demais participantes, em conformidade com o planejamento realizado para a ornamentação.

Sob o aspecto econômico, pretende-se obter preços compatíveis com os praticados no mercado e selecionar a proposta mais vantajosa individualmente para cada item, aproveitando a possibilidade de participação de diferentes fornecedores e evitando vincular a aquisição de todas as espécies a um único estabelecimento.

Pretende-se, ainda, assegurar que os produtos recebidos apresentem condições adequadas de qualidade, desenvolvimento e apresentação, permitindo sua utilização imediata na ornamentação e reduzindo riscos de perdas, substituições ou inadequações próximas à realização do evento.

Outro resultado relevante consiste no aproveitamento posterior das espécies vegetais adquiridas. Após a EXPOALPES as plantas serão realocadas em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos municipais adequados às suas características, fazendo com que a utilidade da aquisição ultrapasse o período de realização do evento.

Dessa forma, espera-se que os recursos empregados produzam resultados tanto imediatos, relacionados à adequada ornamentação da EXPOALPES, quanto posteriores, mediante incorporação das espécies à composição paisagística de outros espaços públicos do Município, proporcionando maior aproveitamento e continuidade de utilização dos bens adquiridos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Previamente à formalização da contratação, deverão ser concluídas a pesquisa de preços, a consolidação do valor estimado, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira e a adequada instrução do procedimento de contratação direta, observando-se os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser verificado o correto enquadramento da dispensa de licitação, considerando o valor estimado da contratação e as demais despesas de mesma natureza realizadas no exercício, de modo a assegurar a regularidade do procedimento e afastar eventual fracionamento indevido da despesa.

A Administração deverá, ainda, confirmar as especificações e os quantitativos dos itens, estabelecer as condições de fornecimento e assegurar que o prazo de entrega até 02 de outubro de 2026 seja expressamente previsto nos documentos da contratação, tendo em vista a necessidade de utilização das espécies na preparação da EXPOALPES.

Deverão ser formalmente designados os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto, cabendo-lhes verificar, no momento da entrega na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a quantidade, espécie, porte, apresentação e condições gerais das plantas, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos de qualidade estabelecidos.

Considerando a natureza do objeto e a ausência de complexidade técnica relevante para seu recebimento, não se identifica necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais prévias, sendo suficiente que os responsáveis designados tenham conhecimento das especificações e condições estabelecidas para aceitação dos itens.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram identificadas outras contratações destinadas ao atendimento de diferentes necessidades relacionadas à realização da Feira EXPOALPES, abrangendo objetos próprios e necessários à organização e execução do evento.

Tais contratações, contudo, possuem natureza e finalidade distintas da presente aquisição de flores e plantas ornamentais, não havendo relação de dependência entre elas. A execução deste objeto não está condicionada à conclusão ou execução das demais

contratações relacionadas à Feira, assim como estas não dependem do fornecimento ora pretendido para que possam ser regularmente executadas.

Dessa forma, embora existam outras contratações vinculadas à realização da EXPOALPES, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução do presente objeto ou que constituam condição necessária ao seu atendimento, podendo a aquisição ser executada de forma autônoma.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao transporte e acondicionamento das plantas, à geração de embalagens e recipientes, ao manejo das espécies vegetais e à eventual geração de resíduos orgânicos durante sua utilização e posterior manutenção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotados cuidados adequados no transporte, acondicionamento e manuseio das plantas, buscando preservar sua integridade e reduzir perdas de exemplares. As embalagens e demais resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização e a correta separação dos materiais passíveis de reciclagem.

A própria natureza da contratação favorece o aproveitamento continuado dos bens, uma vez que as espécies vegetais não serão descartadas após o encerramento da EXPOALPES. As plantas que apresentarem condições adequadas serão realocadas em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos municipais compatíveis com suas características, prolongando sua vida útil e evitando desperdícios.

A realocação deverá considerar as necessidades próprias de cada espécie, especialmente quanto às condições de plantio, luminosidade, irrigação e espaço disponível, buscando favorecer sua adaptação e desenvolvimento. Eventuais resíduos vegetais decorrentes do manejo deverão receber destinação adequada, sempre que possível mediante práticas que permitam seu aproveitamento como material orgânico.

Dessa forma, além de reduzir a geração de resíduos após o evento, o planejamento possibilita que as espécies adquiridas continuem desempenhando função paisagística e ambiental em diferentes espaços públicos do Município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável para o atendimento da demanda de ornamentação dos espaços destinados à Feira EXPOALPES estando a solução proposta compatível com as características e os resultados pretendidos pela Administração.

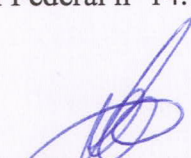
A aquisição específica das espécies vegetais mostra-se a alternativa mais adequada dentre aquelas analisadas, por possibilitar o atendimento das características, portes e quantitativos definidos para a ornamentação, assegurar a disponibilização dos itens no

prazo necessário e permitir seu posterior aproveitamento em canteiros, áreas verdes e outros espaços públicos municipais.

A contratação por item apresenta-se igualmente adequada à natureza do objeto, permitindo maior participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para cada produto, sem comprometer a composição ornamental planejada ou a execução da demanda.

O aproveitamento posterior das plantas amplia a utilidade dos recursos empregados, uma vez que os benefícios da aquisição não ficarão restritos ao período de realização do evento, permanecendo as espécies aptas à utilização na qualificação paisagística de outros espaços públicos municipais.

Diante do exposto, considera-se técnica, operacional e economicamente viável o prosseguimento da contratação, mediante adequada pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e financeira, correto enquadramento da contratação direta e observância das demais exigências aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.



ITAMAR SACHETT

Secretário Municipal de Obras Públicas e Trânsito